

***CORRIDA RÚSTICA  
NEON NIGHT RUN***



REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

COMISSÃO ORGANIZADORA

## **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN**, e obriga todos aqueles que com ela tenham relação que lhe devam obediência, na forma da Legislação Desportiva vigente.

Art 2º - **A 1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN** será organizada e coordenada pela Comissão Central Organizadora, composta por representantes da Desafio Agora Tecnologia Esportiva, com o apoio da equipe Morastoni Assessoria Esportiva, Fundação Municipal de Esportes de Timbó e patrocinadores da iniciativa privada.

Art 3º- Os participantes da **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN**, devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

§ 1º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN**, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

§ 2º - Ao participar da **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN** o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

§ 3º o participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

Art 4º - A **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN** será realizada no dia 09 de Dezembro de 2017, com início da programação previsto para as 21h30min.

Art 5º - O percurso da **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN** será de cinco quilômetros (5k), a serem corridos no percurso do Park Municipal Henry Paul em Timbó.

§ 6º - Haverá um posto de abastecimento de água no percurso e outro na chegada.

## **DAS CATEGORIAS**

Art 6º - **A 1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN** será disputada nos naipes Masculino e Feminino, nas seguintes Categorias de idade:

<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
<b>MA</b>	14 a 19 anos (2003 -1998)	<b>FA</b>	14 a 19 anos (2003 -1998)
<b>MB</b>	20 a 24 anos (1997 a 1993)	<b>FB</b>	20 a 24 anos (1997 a 1993)
<b>MC</b>	25 a 29 anos (1992 a 1998)	<b>FC</b>	25 a 29 anos (1992 a 1998)
<b>MD</b>	30 a 34 anos (1987 a 1983)	<b>FD</b>	30 a 34 anos (1987 a 1983)
<b>ME</b>	35 a 39 anos (1982 a 1978)	<b>FE</b>	35 a 39 anos (1982 a 1978)
<b>MF</b>	40 a 44 anos (1977 a 1973)	<b>FF</b>	40 a 44 anos (1970 a 1974)
<b>MG</b>	45 a 49 anos (1972 a 1968)	<b>FG</b>	45 a 49 anos (1972 a 1968)
<b>MH</b>	50 a 54 anos (1967 a 1963)	<b>FH</b>	50 a 54 anos (1967 a 1963)
<b>MI</b>	55 a 59 anos (1962 a 1958)	<b>FI</b>	55 a 59 anos (1962 a 1958)
<b>MJ</b>	60 a 64 anos (1957 a 1953)	<b>FJ</b>	60 a 64 anos (1957 a 1953)
<b>MK</b>	65 a 69 anos (1952 a 1948)	<b>FK</b>	65 a 69 anos (1952 a 1948)
<b>ML</b>	70 anos ou + ( 1947....)	<b>FL</b>	70 anos ou + (1947)

***.CATEGORIA KANGOO – HAVERÁ CATEGORIA KANGOO – 2,5KM COM INICIO AS 21:00HS***

***.HAVERÁ CATEGORIA CAMINHADA – 2,5KM COM INÍCIO AS 21:00HS***

***.HAVERÁ CATEGORIA KIDS – INÍCIO AS 18:00HS.***

§ 1º - **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN** será disputada nos naipes Masculino e Feminino, com idade mínima de 14 (catorze) anos (nascidos até 2003).

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art 7º - As inscrições para a **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN** deverão ser realizadas no site FocoRadical - [www.focoradical.com.br](http://www.focoradical.com.br).

§ 1º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

§ 3º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova.

§ 4º - Não serão aceitas INSCRIÇÕES E/OU PARTICIPAÇÕES em MAIS DE UMA CATEGORIA.

§ 5º - Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e psíquicas para participar da **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN** isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha a sofrer antes, durante ou após o evento. Permite também o livre uso de seu nome e imagem para finalidade legítima, bem como estar de total acordo com o regulamento da prova.

§ 6º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

§ 7º - Ao efetuar a inscrição, o atleta terá o direito a retirada de um quite com camisa neon alusiva ao evento, kit neon para utilização na prova e brinde dos patrocinadores a ser retirado em local e data a ser determinada e informada pela organização da prova.

### **DAS TAXAS**

Art 8º - As inscrições para **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN** serão da seguinte forma:

#### **Corrida 5K e Kangoo 2,5K**

LOTE 1	Até 150 inscrições	R\$ 45,00 - No boleto bancário + taxa inscrição
LOTE 2	De 151 até 400 inscrições	R\$ 55,00 - No boleto bancário + taxa inscrição
LOTE 3	De 401 até 600 inscrições	R\$ 70,00 - No boleto bancário + taxa inscrição
<b>* O evento será limitado em 600 inscrições</b>		

- **CAMINHADA – Lote Único - Valor de R\$ 17,00 reais. (No boleto Bancário + taxa inscrição).**

- **KIDS – INSCRIÇÃO GRATUITA**

**Observação:** As academias, associações, clubes e grupos de corrida que efetuarem 10 inscrições (a cada 10), a 11ª- inscrição é gratuita.

§ 1º - Atletas de 60 anos em diante terão um desconto de 30% do valor.

### **DA PREMIAÇÃO**

Art 9º- Serão premiados com uma medalha alusiva ao evento, todos os atletas que completarem o percurso no prazo máximo de 1h.

§ 1 – Os cinco primeiros colocados na classificação geral da categoria Masculino e Feminino, serão premiados com um troféu alusivo ao evento.

§ 2 - Nas categorias (Masculino e Feminino), os atletas serão premiados do 1º ao 3º lugar com um troféu alusivo ao evento.

§ 3 - Somente terão direito à premiação atletas regularmente inscritos que se fizerem presentes no local da cerimônia de premiação;

### **DA CLASSIFICAÇÃO**

Art 10º - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

§ 1 - Haverá controle de tempo e classificação por meio de **chip** na Largada e na chegada.

§ 2 - É de responsabilidade de cada participante a colocação do chip de cronometragem em seu tênis conforme as instruções. ***As antenas que efetuam a leitura dos chips têm um alcance limitado, não registrando eventuais chips pendurados no pescoço, nos bolsos, nas mãos dos atletas ou em qualquer outro ponto fora do alcance de leitura.***

§ 3 - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante;

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 12 – O número recebido no “quite” do atleta deverá ser afixado na parte anterior da camiseta, à altura do peito, e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Os nomes da prova e dos patrocinadores deverão ser preservados (não poderão ser cobertos), sob pena de desclassificação.

Art 13 – Não será permitido ao atleta correr sem camiseta e sem número de identificação OFICIAL.

Art 14 – Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação de acordo com o regulamento de corridas de rua da CBAt/ IAAF.

Art 15 – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

Art 16 – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

### **DOS INFORMES**

A Organização da prova disponibilizará um seguro para todos os atletas participantes.

INFORMAÇÕES REFERENTES À ENTREGA DE QUITES, GUARDA-VOLUMES SERÃO VEICULADAS DIRETAMENTE NO SITE DA **1ª CORRIDA RÚSTICA NEON NIGHT RUN.**

COMISSÃO ORGANIZADORA